



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO TECNOLÓGICO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA

**EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DO
SUPERCOMPUTADOR SANTOS DUMONT/LNCC PELO PROGRAMA
EMBAIXADORES DO LNCC - FLUXO CONTÍNUO**

O Centro Tecnológico de Computação Científica Aplicada (CTCCA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), em parceria com o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), por meio do Programa Embaixadores do LNCC, torna público o presente edital para seleção, em fluxo contínuo, de propostas destinadas à utilização do supercomputador Santos Dumont (SDumont).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar projetos de pesquisa coordenados por servidores da UFOPA, que necessitem de recursos computacionais alto desempenho para computação científica aplicada, para utilização da infraestrutura do supercomputador Santos Dumont do Laboratório Nacional de Computação Científica, por meio do programa Embaixadores do LNCC.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar, exclusivamente, **servidores docentes da UFOPA** que estejam desenvolvendo **projeto de pesquisa cadastrado na UFOPA**, que incluam atividades científicas e tecnológicas que demandem infraestrutura computacional de elevado desempenho.

2.2 É obrigatório que o proponente tenha currículo atualizado na **Plataforma Lattes a partir de janeiro de 2025**.

2.3 É obrigatório que o proponente participe de **Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UFOPA**.

2.4 Cada proposta poderá incluir até **cinco usuários** (um coordenador e quatro participantes), podendo haver alterações nos participantes ao longo da vigência.

2.5 O Proponente e os demais participantes da proposta **não devem possuir conta de usuário ativa** no SDumont.



3. DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta deverá ser apresentada no formato disponível no Anexo I.

3.2 A proposta a ser apresentada deve considerar as atividades planejadas para execução de projeto vigente cadastrado na UFOPA.

3.3 A proposta deverá considerar a vigência de até 6 (seis) meses para as contas de usuário no SDumont.

3.4 Para fins deste edital, a demanda de infraestrutura computacional de elevado desempenho deve requerer infraestrutura com poder computacional maior do que é disponibilizado pela UFOPA, por meio do Cluster Tapajós.

3.5 As pesquisas a serem realizadas no âmbito deste edital devem estar de acordo com as normas de uso do SDumont:

- Não utilizar os recursos computacionais do SDumont para desenvolvimento de mísseis, armas nucleares, químicas ou biológicas;
- Não utilizar os recursos computacionais do SDumont para fins lucrativos;
- Não ceder a nenhuma outra pessoa qualquer código de acesso (Login/Password) aos recursos computacionais do SDumont;
- Não utilizar códigos de outros usuários de que porventura venha a tomar conhecimento, para o mesmo tipo de acesso;
- Não utilizar os recursos computacionais do SDumont aos quais tenho acesso para efetuar trabalhos de natureza diversa da proposta de trabalho anexa;
- Não armazenar nos recursos computacionais do SDumont dados que violem direitos de propriedade intelectual;
- Manter minhas informações cadastrais atualizadas;
- Incluir em qualquer trabalho ou publicação oriundo do uso dos recursos computacionais do SDumont menção a esse uso.
- Apresentar ao Comitê Gestor do SDumont, ao término da vigência deste projeto, relatório técnico informando os resultados alcançados, incluindo indicadores de produção técnica, produção científica, registros de software, patentes depositadas/concedidas, etc.
- Ter total responsabilidade sobre a instalação ou transmissão de qualquer programa de computador (software) que eu venha a executar sem a autorização prévia da área de suporte.



4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas em fluxo contínuo a partir da data de publicação deste edital até 15 de dezembro de 2025.

4.2 Para efetivar a inscrição os servidores deverão preencher o formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaosjfpAK69mJ5Q2KsUqm9ztiFe6SS3AKP2-VSQ7nz-kAteQ/viewform>, contendo a seguinte documentação comprobatória:

- a) Currículo Lattes a partir de janeiro de 2025;
- b) Proposta de uso do Supercomputador Santos Dumont (SDumont) (Anexo I);
- c) Comprovante de vínculo como membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UFOPA.

4.3 Cada proponente poderá submeter apenas uma inscrição.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pelo Embaixador da UFOPA, considerando as exigências descritas nos itens 2.1 a 2.5 e 3.1 a 3.5 deste edital.

5.2 O embaixador da UFOPA também avaliará a viabilidade técnica de execução da proposta no SDumont, podendo, se for necessário, solicitar apoio técnico do LNCC para avaliação da viabilidade de execução da proposta no SDumont.

5.3 As propostas serão classificadas conforme ordem cronológica de submissão, desde que atendam ao disposto nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.4 As propostas serão recebidas e avaliadas em fluxo contínuo, até a vigência deste edital.

5.5 Classificadas além do limite de execução simultânea formarão fila de espera e serão contempladas à medida que projetos em andamento forem concluídos.

5.6 De acordo com as normas do Programa Embaixadores do LNCC, a UFOPA poderá ter até **4 projetos em execução simultaneamente**.

5.7 A lista de propostas submetidas e classificadas será disponibilizada e atualizada mensalmente no site eletrônico do CTCCA/UFOPA - <https://ridh.ufopa.edu.br/ridh/unidades-2/cluster-tapajos/>

6. DOS RECURSOS

6.1 Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do endereço eletrônico: clustertapajos@ufopa.edu.br, com o título "Recurso ao Edital LNCC", em formulário preenchido e assinado (anexo II).



6.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

7. DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Não haverá recurso financeiro vinculado à aprovação das propostas.

6.2 Será permitida a execução simultânea de até 4 projetos, obedecendo a ordem de submissão e classificação.

6.3 Os **contemplados receberão login e senha específicos para acesso ao supercomputador Santos Dumont**, além de orientações gerais do Embaixador UFOPA/LNCC.

6.4 Para esclarecimentos e informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com o Embaixador UFOPA/LNCC por meio do e-mail: clustertapajos@ufopa.edu.br.

6.5 **Cabe a equipe da proposta contemplada possuir as competências necessárias para utilização e execução dos experimentos no supercomputador SDumont.**

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Submissão de propostas	De 25/08/2025 até 15/12/2025
Resultado preliminar	Até 10 dias úteis após envio da proposta
Recursos ao resultado preliminar	Até 2 dias úteis após o resultado preliminar
Resultado final	Até 2 dias úteis após prazo para recursos
Início das atividades	Até 15 dias após resultado final
Vigência da proposta (contas no LNCC)	Até 6 meses após o início das atividades
Entrega do relatório técnico final	Até 30 dias após o término das atividades

9. COMPROMISSOS DOS CONTEMPLADOS

9.1 Utilizar o supercomputador SDumont exclusivamente para os experimentos descritos na proposta aprovada.

9.2 Observar rigorosamente as normas de uso estabelecidas pelo LNCC.

9.3 Para fins de prestação de contas, o servidor contemplado compromete-se a enviar no e-mail clustertapajos@ufopa.edu.br, conforme cronograma, relatório



técnico informando os resultados alcançados, incluindo indicadores de produção técnica, produção científica, registros de software, patentes depositadas ou concedidas, etc.

9.4 Inserir obrigatoriamente em todas as publicações resultantes a seguinte menção de agradecimento: **"Os autores agradecem o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC/MCTI) pela disponibilização dos recursos computacionais do supercomputador Santos Dumont e à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) pelo apoio ao acesso."**

9.5 Caso o proponente não envie a documentação para prestação de contas no prazo estabelecido, o pesquisador não poderá acessar os recursos computacionais do CTCCA/UFOPA até a regularização da documentação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital poderá ser revogado ou alterado por motivos de interesse institucional da UFOPA ou do LNCC, ou exigência legal, sem direito a qualquer indenização.

10.2 Dúvidas sobre o edital devem ser enviadas para o e-mail clustertapajos@ufopa.edu.br.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Embaixador UFOPA/LNCC.

Santarém-PA, 20 de agosto de 2025.

Prof. Marcelino Silva da Silva
Embaixador UFOPA/LNCC
Coordenador do CTCCA/UFOPA



ANEXO I - PROPOSTA DE USO DO SUPERCOMPUTADOR SDUMONT

1 - Dados do proponente e equipe:	
Nome do proponente:	
Área do conhecimento:	
Curso/Campus:	
E-mail:	
Link do Lattes:	
2 - Dados da equipe:	
Nome:	
Área do conhecimento:	
Curso/Campus:	
E-mail:	
Link do Lattes:	

*repetir os campos do item (2) caso necessário.

3- Dados da proposta
Título do Projeto:
Nome e link do Grupo de Pesquisa vinculado:
Resumo do projeto: <i>Destaque excelência científica; sua relevância no contexto da pesquisa brasileira; a inovação; os aspectos transformadores; o impacto científico esperado; as aplicações práticas e resultantes do projeto.</i>
Descrição das atividades do projeto que farão uso dos recursos do SDumont, relacionando com os objetivos do projeto (até 3000 caracteres): <i>Destaque para as necessidades de computação de alto desempenho.</i>



Aplicações científicas ou bibliotecas a serem utilizadas:

DADOS DA APLICAÇÃO

Nome da aplicação e versão (acrônimo e por extenso):

Tipo de Licença (Proprietária, Software Livre, In-house):

Linguagem (C, C++, FORTRAN, Python, e/ou outras):

Compiladores necessários (GNU, Intel, PGI, e/ou outros):

Biblioteca de processamento paralelo (MPI, OpenMP, OpenACC, OpenCL, e/ou outras):

I/O paralelo (MPI I/O, netcdf, HDF5, etc):

Possui checkpoint / restart (SIM ou NÃO)?

Pacotes ou bibliotecas utilizadas:

Página web da aplicação (se houver):

Referências bibliográficas:

Detalhes dos experimentos a serem conduzidos com as aplicações (até 2000 caracteres):

Quando pertinente, descrever o trabalho já feito para desenvolver códigos e/ou scripts, como eles foram implementados e paralelizados, seus principais gargalos de desempenho e as soluções planejadas para enfrentar eventuais problemas de desempenho em um supercomputador.

Justificativa da necessidade real de uso de um supercomputador como SDumont:

Especificação do tipo de recurso necessário (até 1000 caracteres):

Uso de CPU multicore, aceleradores, aplicação intensiva de memória/CPU/I-O, etc.



Número de tarefas que espera-se executar simultaneamente:	
Tempo de execução previsto de uma tarefa (em horas):	
Estimativa de número de núcleos de CPU e da quantidade de memória a serem utilizadas por tarefa:	<i>Mínimo: XX núcleos computacionais; YY GB Memória</i> <i>Médio: XX núcleos computacionais; YY GB Memória</i> <i>Máximo: XX núcleos computacionais; YY GB Memória</i>
Estimativa de quantidade de Unidades de Alocação a serem utilizadas¹:	<i>Nó CPU: XX UAs</i> <i>Nó CPU+GPU: XX UAs</i> <i>Nó Fat-node: XX UAs</i>
Estimativa de quantidade máxima de armazenamento necessário:	<i>Scratch (ex: Arquivos de entrada da aplicação, os arquivos de saída dos resultados da simulação): Tamanho de XX GB Home (ex: Códigos-fonte, bibliotecas e scripts): Tamanho de XX GB</i>
Confidencialidade	<i>Informar, se necessário, as partes do projeto que estão protegidas por confidencialidade. Especificar quais aspectos são confidenciais, com justificativa.</i>

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura
do proponente

¹ Verifique as características dos nós em https://sdumont.lncc.br/support_manual.php?pg=support#1.1



ANEXO II- FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
NOME DO RECORRENTE:	
JUSTIFICATIVA	
FUNDAMENTAÇÃO	

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de _____ de 20
(local e data)

Assinatura do proponente